Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Prorroga o prazo para apresentação das proposições e produtos do Grupo de Trabalho, constituído por meio da Resolução CNAS nº 184, de 21 de setembro de 2006, publicada na seção I do DOU de 02 de outubro de 2006.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para apresentação, ao Plenário do CNAS, das proposições e produtos do Grupo de Trabalho, constituído por meio da Resolução CNAS nº 184, de 21 de setembro de 2006, publicada na seção I do DOU de 02 de outubro de 2006, que tem como finalidade definir uma metodologia para acompanhamento do processo de discussão do Plano Decenal de Assistência Social e definir cronograma de apresentação da proposta do Plano Decenal pela Secretaria Nacional de Assistência Social ao CNAS, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de expiração da mesma.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO IUNG
Presidente do Conselho